

ASSUNTO: Uso da reserva recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional - Educação	INFORMAÇÃO N.º: 556/DAF-RH/2021
	NIPG: 13140/21
	DATA: 2021/11/22

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
22-11-2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.

22-11-2021



A Chefe de Divisão da DAF

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Helena Pola, Dra.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
22-11-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de nove postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para carreira e categoria de Assistente Operacional, para o Gabinete da Educação e no âmbito do n.º 2 do aviso de abertura, do citado procedimento concursal e do previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, nomeadamente que, após homologação da lista de ordenação final, é constituída reserva de recrutamento, que se poderá recorrer sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da homologação dessa lista haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;

Verificando-se que a referida lista ordenação final foi homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, no dia 2 de outubro de 2020 e que existe necessidade de recrutamento de Assistentes Operacionais para o Gabinete da Educação, para preenchimento de postos de trabalho idênticos aos do procedimento concursal, para constituição de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 29.º e 30.º da citada portaria;

Verificando-se que a Assistente Operacional Anabela Rodrigues Pereira entrará em situação de mobilidade intercarreiras, por um período máximo de 18 meses, deixando 1 (um) posto de trabalho não ocupado na carreira/categoria de Assistente Operacional que, por necessidade de serviço, deve continuar ocupado;

De acordo o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo – Câmara Municipal, promover o recrutamento dos/as trabalhadores/as necessários/as à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;

Propõe-se:

O recrutamento de **1 (um) posto de trabalho para carreira/categoria de Assistente Operacional** para funções idênticas às estabelecidas no n.º 8 do aviso de abertura do citado procedimento concursal, através da reserva de recrutamento do seguinte modo:

- 1 (um) contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para substituição direta de trabalhador que se encontra ausente por mobilidade até ao final da mesma, nos termos dos artigos 6.º e 56.º da LTFP e artigo 140.º do Código de Trabalho, (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua versão atualizada).



Em cumprimento dos pontos 9. e 9.1 do aviso de abertura do procedimento concursal será proposto à candidata a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 4 da tabela remuneratória única e ao montante pecuniário atual de 665,00€.

À consideração superior.

A Técnica Superior,
22-11-2021

Vanda Alves

